



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 17 DE MAIO DE 2024

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a edição de ato convocatório da Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária.

O CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso da competência prevista no inciso XI do art. 15 da Lei nº 12.368, de 13 de dezembro de 2011, reunido em sessão ordinária realizada em 17 de maio de 2024, e considerando a convocação da 4ª Conferência Nacional de Economia Solidária ("4ª CONAES") na forma da Portaria nº 519, de 11 de abril de 2024, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a qual segue as diretrizes da Resolução nº CNES-SENAES/MTE nº 06, de 10 de abril de 2024, editada pelo Conselho Nacional de Economia Solidária e disponibilizada no Diário Oficial da União, edição de 11 de abril de 2024, RESOLVE

Art. 1º - Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a edição de ato convocatório da Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária - 4ª CONAES, com o tema "Economia Popular e Solidária como Política Pública: Construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação", a realizar-se no período de novembro de 2024;

Art. 2º - Propor que o ato convocatório referido no antigo antecedente preveja delegação ao Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte para que, por meio de Portaria, possa constituir a comissão organizadora da Etapa Estadual, observada a seguinte composição:

- I - 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, ao qual competirá a presidência da comissão;
II - 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais;
III - 03 (três) representantes do Fórum Baiano de Economia Solidária;
IV - 01 (um) representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego;
V - 01 (um) representante das Incubadoras de Economia Solidária;
VI - 01 (um) representante da Rede de Gestores Nacionais de Economia Solidária;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de maio de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Presidente do Conselho

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00790331 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ROSA MORENA COSTA DIAS	Coordenador III	DAI-4	COORD DE R E C U R S O S HUMANOS	20 de Maio de 2024

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - "PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE III"

O Estado da Bahia, por intermédio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DO "PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE III", nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Este Edital de Chamamento Público e seus anexos, serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ba.gov.br/esporte/> da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB.
Salvador-BA, 27 de maio de 2024

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 27/2024

Processo: 069.1486.2024.0001892-78. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 2024", no período de 16/08/2024 a 24/11/2024, nos Municípios baianos de Lauro de Freitas, Prado, Salvador e Feira de Santana, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 28/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência:** 220 (duzentos e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 27/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Tadeu de Carvalho Lins - Representante Legal da FAFEB e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 33/2024

Processo: 069.1486.2024.0001497-21. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA - FBB. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "COPA DO BRASIL DE BALEADO 2024", no dia 22/09/2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 034/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 27/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Mateus de Oliveira Mônaco Viana - Representante Legal da FBB e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

AVISO DE EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DE MAIS FESTAS JUNINAS 2024"

A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR torna público o **RESULTADO PARCIAL** (inscrições realizadas até 26/06/2024) da Seleção de Projetos para os Festejos de Santo Antônio, São João e São Pedro, parte integrante do "SÃO JOÃO DA BAHIA E DE MAIS FESTAS JUNINAS 2024", a serem apoiados por esta Superintendência, com base nos critérios estabelecidos no Edital, sendo habilitados **71 (setenta e um)** Municípios, com os respectivos grupos e valores, conforme a seguir especificados:

ITEM	MUNICÍPIO	GRUPO	VALOR
1	ALCOBAÇA	D	R\$ 250.000,00
2	AMARGOSA	A	R\$ 600.000,00
3	ANDARAÍ	D	R\$ 200.000,00
4	ANDORINHA	D	R\$ 250.000,00
5	ANGUERA	D	R\$ 250.000,00
6	BANZÁE	D	R\$ 250.000,00
7	BONINAL	D	R\$ 250.000,00
8	BOTUPORÃ	D	R\$ 250.000,00
9	CACULÉ	C	R\$ 300.000,00
10	CAEM	D	R\$ 250.000,00
11	CAPELA DO ALTO ALEGRE	D	R\$ 250.000,00
12	CARAVELAS	D	R\$ 250.000,00
13	CATU	C	R\$ 300.000,00
14	CIPO	D	R\$ 250.000,00
15	CONDE	D	R\$ 200.000,00
16	CORDEIROS	D	R\$ 250.000,00
17	CRAVOLÂNDIA	D	R\$ 200.000,00
18	DOM MACEDO	D	R\$ 200.000,00
19	ÉRICO CARDOSO	D	R\$ 250.000,00
20	ESPLANADA	C	R\$ 300.000,00
21	GANDU	A	R\$ 500.000,00
22	GUAJERU	D	R\$ 250.000,00
23	GUANAMBI	C	R\$ 300.000,00
24	IAÇÚ	C	R\$ 350.000,00
25	IBIRATAIA	D	R\$ 250.000,00
26	INHAMBUPE	D	R\$ 250.000,00
27	IPIAÚ	A	R\$ 600.000,00
28	IRAQUARA	D	R\$ 250.000,00
29	IRECÊ	A	R\$ 600.000,00
30	ITABELA	D	R\$ 250.000,00
31	ITABERABA	D	R\$ 200.000,00
32	ITAJU DO COLÔNIA	D	R\$ 200.000,00



33	ITAPARICA	D	R\$ 200.000,00
34	ITATIM	E	R\$ 150.000,00
35	JAGUAQUARA	A	R\$ 600.000,00
36	JAGUARARI	A	R\$ 500.000,00
37	JUSSIAPE	D	R\$ 200.000,00
38	LAGEDO DO TABOCAL	D	R\$ 250.000,00
39	LAGOA REAL	E	R\$ 150.000,00
40	LAPÃO	C	R\$ 300.000,00
41	LENÇÓIS	A	R\$ 500.000,00
42	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	A	R\$ 500.000,00
43	MALHADA DE PEDRAS	C	R\$ 300.000,00
44	MANSIDÃO	D	R\$ 250.000,00
45	MARCIONÍLIO SOUZA	D	R\$ 200.000,00
46	MATINA	D	R\$ 200.000,00
47	MORPARÁ	D	R\$ 200.000,00
48	MORTUGABA	D	R\$ 250.000,00
49	NOVA FÁTIMA	D	R\$ 250.000,00
50	OLINDINA	C	R\$ 300.000,00
51	PARAMIRIM	B	R\$ 400.000,00
52	PIRAÍ DO NORTE	D	R\$ 200.000,00
53	PLANALTINO	D	R\$ 250.000,00
54	POJUCA	D	R\$ 200.000,00
55	PRESIDENTE DUTRA	D	R\$ 200.000,00
56	RETIROLÂNDIA	C	R\$ 300.000,00
57	RIO DO PIRES	C	R\$ 300.000,00
58	SÃO DOMINGOS	C	R\$ 300.000,00
59	SÁTIRO DIAS	D	R\$ 200.000,00
60	SEABRA	D	R\$ 200.000,00
61	SERRA DO RAMALHO	E	R\$ 150.000,00
62	SERROLÂNDIA	D	R\$ 200.000,00
63	SÍTIO DO QUINTO	C	R\$ 300.000,00
64	SOBRADINHO	D	R\$ 250.000,00
65	SOUTO SOARES	B	R\$ 450.000,00
66	TANQUE NOVO	C	R\$ 300.000,00
67	TANQUINHO	B	R\$ 400.000,00
68	TEOLÂNDIA	A	R\$ 500.000,00
69	UBAÍRA	C	R\$ 300.000,00
70	VARZEA DO POÇO	E	R\$ 150.000,00
71	VEREDA	C	R\$ 300.000,00

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA
CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE
ISO 9001:2015

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2850/2865
Municípios (Publica Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO